



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Presidência
Comissão de Contratação - Inst.031/2023

Publicação - SLU/PRESI/CONTRAT

PROCESSO Nº 00094-00001034/2022-05

OBJETO: Contratação de Cooperativas/Associações de Catadores, constituídas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, para a prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização, conforme especificações e quantitativos, e respectivas unidades de medida, constantes no Ato Convocatório e seus Anexos

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO CHAMAMENTO: **24/04/2024 À 27/05/2024**, podendo ser prorrogado a critério da Administração

ERRATA¹

AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-SLU/DF

A Agente de Contratação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF COMUNICA a alteração no instrumento convocatório, em atendimento ao solicitação a área técnica (DITEC), com a finalidade correção, seguinte forma:

Onde se lê:

2.2. A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede do SLU/DF, sediado no SCS Quadra 08 Bloco B-50 6º andar - Asa Sul, CEP 70333-900, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados, **ou poderá ser recebida a documentação digitalizada via e-mail protocolo@slu.df.gov.br. (por dispositivo de memória externa fornecido pelo interessado no Protocolo do SLU/DF).**

(...)

2.5. O edital de chamamento permanecerá permanentemente aberto, no sítio eletrônico do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados, conforme prazo estabelecido no item 5.1.

(...)

7.3.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade _____, em valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor anual do contrato**, limitada ao equivalente a **2 (dois) meses do custo da folha de pagamento** do associados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

Leia-se:

2.2. A documentação poderá ser entregue presencialmente na sede do SLU/DF, sediado no SCS Quadra 08 Bloco B-50 6º andar - Asa Sul, CEP 70333-900, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, exceto feriados, **ou poderá ser recebida a documentação digitalizada via e-mail protocolo@slu.df.gov.br. (por meio do Webtransfer).**

(...)

2.5. O edital de chamamento permanecerá aberto, no sítio eletrônico do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, de modo a permitir o cadastramento de novos interessados, conforme prazo estabelecido no item 5.1, até o dia 27/07/2024, conforme Despacho – SLU/PRESI/DITEC/USMOB (139313819).

(...)

7.3.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade _____, em valor correspondente a **1% (um por cento) do valor anual** do contrato, limitada ao equivalente a **2 (dois) meses do custo da folha de pagamento** do associados da contratada que venham a participar da execução dos serviços contratados.

Brasília/DF, 06 de maio de 2024.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Agente de Contratação**, em 06/05/2024, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=140209972)
verificador= **140209972** código CRC= **7BA7946D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 08 Bloco B50? 6º andar Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul - CEP 70333-900 - DF

Telefone(s): 32130210

Sítio - www.slu.df.gov.br